



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

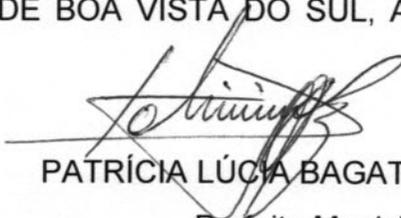
CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Ofício nº 034/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

Considerando a manifestação da suplente Valéria Miorelli,

CONVOCA, a contar de 10 de março de 2025 e até 08 de abril de 2025, em decorrência das férias da Tâmara Inês Rinaldi Cagliari, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Luciane Serli Hemann Salvi para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/02/2025.*


Prícila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.